

EM nº 00372/2024 MCOM

Brasília, 3 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.025051/2022-37, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6543/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 12.937, de 15 de abril de 2024, publicada em 29 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 7 de abril de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO GUARAREMA LTDA (CNPJ nº 76.370.998/0001-88), nos termos da Portaria nº 60, datada em 4 de abril de 1983, publicada em 7 de abril de 1983, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, no município de São José, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df740c32-acc9-45f1-9ac2-8cab8a1d438e>

df740c32-acc9-45f1-9ac2-8cab8a1d438e